



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

LEI N.º 4.158/2020 DE 01 DE JULHO DE 2020.

ARQUIVE-SE
Em 14/07/2020
Presidente

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO
EM ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sr.
Francisco Matias Fonseca, no uso de suas atribuições legais:

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica o Município autorizado a prorrogar a
contratação da servidora que desempenha as funções de Técnico em
Enfermagem, junto a Secretaria de Saúde, cuja contratação foi
autorizada pela Lei nº 4.051/2019, sendo que a prorrogação prevista
nesta legislação que foi de mais seis (06) meses tem seu termino
previsto para 18 de julho de 2020.

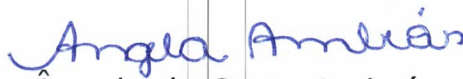
Parágrafo Único: A prorrogação do contrato temporário
terá sua vigência até 31 de dezembro de 2020.


Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua
Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE JULHO
DE 2020.


FRANCISCO MATIAS FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se


Ângela da Costa Ambrós
Secretária Adjunta de Administração

GERAL 762
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 08.204.2020 Pag. 2ª
Data 14/07/2020

Assinatura _____ Hora _____